



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221
www.condsef.org.br
condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

Ofício/CONDSEF N.º 269/2011.

Brasília, 27 de setembro de 2011.

Ilmº Senhor
DUVANIER PAIVA FERREIRA
M.D. Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e
Gestão
Nesta.

Senhor Secretário,

A **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF**, Entidade Sindical de Grau Superior, representante dos Trabalhadores que mantêm vínculo funcional com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da esfera federal, bem como, de suas vinculadas, incluindo Empresas Públicas, com base territorial nacional e sede localizada no SCS – Edifício Wady Cecílio II – 6º andar – Brasília/DF, por seu Diretor Sr. **Josemilton Maurício da Costa**, servidor público federal, domiciliado nesta Capital e encontrável na sede da referida Entidade Sindical, vem à presença de Vossa Senhoria, em defesa dos direitos, interesses e garantias da Categoria representada, com fulcro no disposto em ditames Constitucionais (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), **Legais e Estatutários**, expor e requerer o que se segue:

No intuito de colaborar com a Secretaria de Recursos Humanos do MPOG, apresenta Tabela consolidada, até esta data, dos Servidores readmitidos da Lei 8.878/1994, de empresa ou órgão extinto em 1990, e que foram Anistiados e Readmitidos na Administração Direta. (Anexo 2).

A tabela que estamos apresentando foi resultado do relatório da CEI e de Portarias no Diário Oficial da União, esta tabela apresenta os Órgãos que receberam os Readmitidos. (Anexo 1).

Em resumo Senhor Secretário, o que queremos demonstrar com essas Tabelas é o número pequeno de Servidores readmitidos hoje, celetistas, e amanhã poderão ser RJU. Inclusive ao serem transformados em Estatutários darão uma economia de mais de 11% ao Tesouro Nacional.

Na oportunidade, estamos anexando a este Ofício, além dos anexos 1 e 2 que são as Tabelas, algumas Orientações Normativas que achamos que não devem ser esquecidas e nem ignorada.

Atenciosamente,


Josemilton Maurício da Costa
Secretário Geral/CONDSEF